

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 858, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa magistrado para atuar em processo que há impedimento do magistrado titular e suspeição da substituta legal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

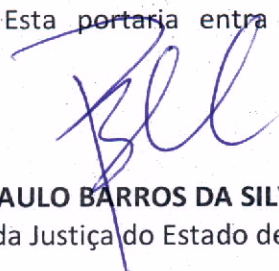
CONSIDERANDO as declarações de impedimento do magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital; e, de suspeição da substituta legal, Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, para atuarem nos autos do Processo Judicial nº 0078518-29.2007.8.02.0001;

CONSIDERANDO, por fim, que próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 4ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado AYRTON DE LUNA TENÓRIO, titular da 4ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0078518-29.2007.8.02.0001, em tramitação na 6ª Vara Cível da Capital, em razão das declarações de impedimento do magistrado titular, Orlando Rocha Filho; e, de suspeição da substituta legal, Maria Valéria Lins Calheiros, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04 / 10 / 2018


(fls. 93)